



DECRETO Nº: 0225 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 026/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2.539/2023;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 026/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação temporária de profissional no cargo/função de Médico, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- João Pedro Schuab Stangari Silva;
- Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira(Presidente);
- Kenia Vitória Graize Storck;
- Rosângela Lopes Borel;
- Raíssa Brenda Moura Melo.

Art. 3º. Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, analisar o currículo e títulos dos candidatos de acordo com os termos contidos no regulamento geral do Edital do Processo Seletivo em questão, dentre outras atribuições pertinentes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 31 de Outubro de 2023.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 31 de Outubro de 2023.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete